ATO DA MESA N.º 02/2019
DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a devolução de parte do duodécimo recebido pela Câmara Municipal no exercício de 2019.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido do Senhor Prefeito Municipal para devolução antecipada de parte do duodécimo recebido pela Câmara Municipal no exercício de 2019;

CONSIDERANDO o parecer do setor contábil da Câmara Municipal de Itapuí quanto a possibilidade de devolução de parte do duodécimo sem prejuízo dos compromissos financeiros do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Itapuí devolve à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Itapuí a importância de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), referente às sobras parciais dos valores recebidos entre os meses de janeiro a outubro de dois mil e dezenove.

Artigo 2º - Os valores devolvidos, conforme disposição do artigo 25, inciso VII da Lei Orgânica do Município não possuem previsão própria de utilização.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL E ITAPUI, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

ANA LÚCIA PULITO
Presidente

JOSÉ ROBERTO GONÇALVES MEIRA
Vice-Presidente

RITA DE CÁSSIA SOTTO OLIV. S. XAVIER
1ª Secretária

VANDIR DONIZETE VIARO
2º Secretário